EMBRAPREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ/MF nº 53.323.357/0001-77
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDNIÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de novembro de 2026, às 11h30, realizada de forma não presencial, pela **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade administradora do FUNDO (**"Administradora"**).

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas **("Cotistas")**. Presentes, ainda, os representantes **(i)** da Administradora e **(ii)** da **TERRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.274.737/0001-42 (**"Gestora"**).

4) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretária: Milene Carmo.

5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por **APROVAR**:

a) A alteração da denominação do FUNDO, de "**EMBRAPREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**", que passa a ser "**SOLUÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**", com a consequente alteração do Regulamento; e

b) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6) ENCERRAMENTO: Por fim, o cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iii) aprova o regulamento na forma do anexo I; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 18 de novembro de 2026.

Assinado Eletronicamente
LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

Assinado Eletronicamente
MILENE CARMO
Secretária

Assinado Eletronicamente
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinado Eletronicamente
TERRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

EMBRAPREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ/MF nº 53.323.357/0001-77
("FUNDO")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026

COTISTA	CNPJ / CPF	ASSINATURA